



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE  
URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

Rua Assis Brasil nº622 - Bairro Vila Isabel -

Pato Branco - PR - CEP: 85.504-010

Fone: (46) 3225-2731

e-mail: samu@patobranco.pr.gov.br

## Ato do Gestor

Resolução nº 63

28.06.2013

**Abre Crédito Adicional  
Suplementar por Provável  
Excesso de Arrecadação,  
no valor de R\$  
3.196.360,00 (três milhões  
cento e noventa e seis  
trezentos e sessenta reais)**

A Assembleia Geral do CIRUSPAR autorizou, e o Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.196.360,00 (três milhões cento e noventa e seis mil trezentos e sessenta reais) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias, conforme classificações abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Valor
<b>03.01</b>	<b>Coordenação de Administração</b>		
<b>101220003.2.003</b>	<b>Manutenção da Coordenação de Administração</b>		
3.1.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	496	R\$250.00,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	496	R\$ 70.000,00
<b>04.01</b>	<b>Coordenação de Enfermagem</b>		
<b>103020004.2.004</b>	<b>Manutenção da Coordenação de Enfermagem</b>		
3.1.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	496	R\$500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	496	R\$ 200.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	496	R\$ 300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	496	R\$ 100.000,00
<b>05.01</b>	<b>Coordenação Médica</b>		
<b>103020005.2.005</b>	<b>Manutenção da Coordenação Médica</b>		
3.1.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	496	R\$ 1.300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	496	R\$ 476.360,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 3.196.360,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Resolução, serão utilizados recursos de provável excesso de arrecadação, não previsto na Lei Orçamentária do Exercício 2013, no valor de R\$ 3.196.360,00 (três milhões cento e noventa e seis mil trezentos e sessenta reais), conforme previsto no inciso II da § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/1964.

Fonte	Especificação	Valor
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	R\$ 3.196.360,00

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 28 de junho de 2013.

**Luiz Fernando Bandeira**  
Presidente do CIRUSPAR